



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 021/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 15 DE MARÇO DE 2019.

A Sua Senhoria o Sr.
VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 15/03/2019
HORA: 15:45 Nº: 023119
816
ASSINATURA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 015/2019, de 15 de março de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO NO PISO DA IGREJA DA ENTIDADE, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Colendo Câmara:

O poder Executivo objetiva, através do projeto de Lei em anexo, prestar auxílio financeiro à Comunidade Nossa Senhora do Carmo em Santo Antônio do Planalto/RS, visando a Cedência de mão de obra de pedreiro e servente para auxiliar na colocação do piso da Igreja desta comunidade.

Desse modo, somos do entendimento que a concessão do auxílio ora proposto em muito contribuirá para a manutenção e reforma do local, auxiliando assim toda a comunidade. A reforma necessita ser concluída para que os mesmos possam realizar os eventos previstos no decorrer do ano. Com o presente auxílio asseguramos que a entidade continue cumprindo sua missão, que é voltada aos interesses da Comunidade local.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas – Lei Municipal nº 1.093/2011.

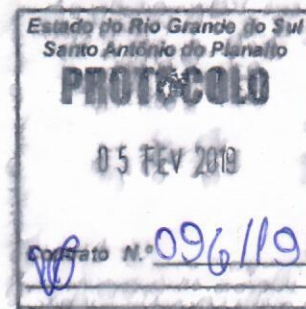
Prefeitura Municipal – Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



**EXMO. SR. PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RIO GRANDE DO SUL**

PROTOCOLO



REQUERIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE		CPF OU CNPJ
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO		ENTIDADE
ENDEREÇO COMPLETO		CEP
SANTO ANTONIO DO HERVAL		99525000
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	FONE E PESSOA PARA CONTATO
		(54)999673686 MARLI

Vem, respeitosamente à presença de V. Exa.,

REQUERER	
<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE PROJETO	<input type="checkbox"/> ATESTADO
<input type="checkbox"/> HABITE-SE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO T.N.F.P.
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO
REQUER DISPONIBILIDADE DE PEDREIRO PARA COLOCAÇÃO DO PISO NA IGREJA, DESTA COMUNIDADE.

OBS: É obrigatório o preenchimento de todos os campos. Na especificação do pedido detalhar os dados a serem requeridos e anexar documentação conforme solicitado para cada caso conforme Lei Municipal.

Nestes termos pede deferimento.

Santo Antônio do Planalto, 05 de FEVEREIRO de 2019

Marli T. Sauter
Assinatura do Requerente ou Responsável

RESERVADO PARA REPARTIÇÃO PÚBLICA	
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS	ASSINATURA
DESPACHO E ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR RESPONSÁVEL	DATA